

PORTARIA Nº107/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO – 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução-COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no disposto no inciso I do Art. 8º do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.126/09, publicada no D.O.U. em 08.05.2009:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação**, sendo composta pelos seguintes empregados:


a) **JUDVAN NOGUEIRA DE ARAGÃO**, matrícula 397, para exercer a função de coordenador.

b) **LILAH ARISTIDES FONSECA SAINT'CLAIR**, matrícula 1062, e **TAÍS MATOSINHOS VASCONCELLOS MADEIRA DE ALMEIDA**, matrícula 1044, como membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 2º Considera-se revogada desde já a Portaria n. 276/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro 11 de Agosto de 2023



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente do CRECI-RJ